



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A3-EDE5-81A2-48B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIOLA JULISSE MENDES MEDEIROS (CPF 976.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 10:45:08
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B1A3-EDE5-81A2-48B2>

Chave de acesso da matéria: F69E-9577-759D

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, Nº 01/2023

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

CONTRATADA: CARE–COOPERATIVA DAS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU

DO FUNDAMENTO: REPASSE DE VERBA DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 156/2023, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUO SÓLIDOS EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de novembro de 2023 até 23 de fevereiro de 2023.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ARACAJU/SE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUMIBRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

DA BASE LEGAL: artigo 30, inciso II, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como da "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do contrato nº 050/2022.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ARACAJU/SE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903996 – Serviços de iluminação, sonorização e montagem de palco.

FONTE: 017510000

DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.754.371,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2023.

Aracaju/SE, 24 Novembro de 2023
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 8885-0245-0160



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 285/2023

De 22 de Novembro de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

VALMIR DOS SANTOS PINTO, CPF nº 801.***.***-97 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo GCS-04, com vigência a partir de 22 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Novembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 286/2023

De 22 de Novembro de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARCELO DOS SANTOS, CPF nº 662.***.***-20 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 22 de Novembro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Novembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 1E89-F2D7-C178



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria nº 272/2023
06 de Novembro de 2023

Destituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho Destinada a executar licitações na modalidade pregão no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor, FABIO DE LIMA ALVES, CPF: 794.***.***-00, e nomear o servidor, MARCELO TAVARES CABRAL VIEIRA, CPF: 049.***.***-08, na Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Novembro de 2023, revogando as disposições contrárias, resolve;

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 266/2023

De 06 de Novembro de 2023

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

JOSE TEODORO DA SILVA, CPF nº 403.***.***-49 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 23 de Outubro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 06 de Novembro de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 265/2023

De 06 de Novembro de 2023

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

LUIZ HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 088.***.***-88 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 06 de Novembro de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 06 de Novembro de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 8A1B-8357-764E



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 288/2023

De 23 de Novembro de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

KELLY GUIMARAES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 801.***-87 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 22 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Novembro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: BFE2-0D0C-FCC6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 278/2023

De 13 de Novembro de 2023

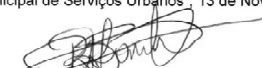
EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

EMILIA NAYARA ANDRADE SANTOS, CPF nº 077.***-22 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 10 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Novembro de 2023


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 279/2023

De 13 de Novembro 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MICHAEL MARCEL SANTOS DE SOUZA, CPF nº 022.***-03 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 10 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Novembro 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 281/2023

De 16 de Novembro 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

SÍLVIO LUAN AMÉRICO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 082.***-22 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 14 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Novembro 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 5DDD-5CDF-7D96



PORTARIA Nº 289/2023
De 22 de Novembro de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ ALISON NUNES SANTOS, CPF nº 024.***-32 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 22 de Novembro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de Novembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 5B77-6CCF-9D94

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



MEMORANDO 1DOC Nº 92.032/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA

PROMITENTE VENDEDOR: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, neste ato, representada pelo seu Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. ***.291.***-20 e do RG nº. 511.***-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Seroa Filho, brasileiro, casado, Contador, portador do CNPF nº. ***.821.***-72 e do RG nº. 455.*** SSP/SE, residente e domiciliado na Rodovia José de Campos s/nº, (CD) Terras Alphaville Sergipe2, Lote (Z), casa 10, Bairro Alphaville, Barra dos Coqueiros - SE

PROMISSÁRIO COMPRADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.128.780/0033-89, com sede na rua Wilson Rocha, 844 Grageru - CEP: 49.025-130, Aracaju/SE - Fone: (079) 3179-1514/1503, neste ato, representada pelo Secretário Sr. RICARDO NASCIMENTO ABREU, brasileiro, maior, portador do CPF/MF nº ***.688.***-72 e RG nº 1170*** SSP/SE residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas, em conformidade com a Ata da 303ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, seguida do Parecer da Procuradoria Jurídica desta empresa, fundamentada no Art. 29, inciso XVI da Lei nº 13.303/2016 C/C o art 22, I, "e" da Lei Complementar Municipal nº 27/96 - Dispensa de licitação, instrumentalizada no Memorando 1 DOC nº 92.032/2023, têm, entre si, justo e contratada a presente PROMESSA IRRETRATÉVEL DE COMPRA E VENDA, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TITULARIDADE, DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS.

1. O PROMITENTE VENDEDOR é titular do domínio útil dos imóveis a seguir descritos, identificados e caracterizados: Lote B(Matrícula 94.067), Lote 02, Quadra MR-02(Matrícula 47.134), Lote 03, Quadra MR-02(Matrícula 47.135), Lotes 01 a 09, 18 a 20, 22 e 28, MR-44(Matrículas 82.407, 82.415, 82.424, 82.426, 82.427, 82.433), Lote nº 01, Quadra MR 53(Matrícula 81.269), Lote nº 06, Quadra MR 53(Matrícula 81.273), devidamente descritos e avaliados conforme Laudos anexados no memorando 1DOC 92.032/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROMESSA DE COMPRA E VENDA E PREÇO DO IMÓVEL

2. O PROMITENTE VENDEDOR, de um lado, obriga-se a vender e o PROMISSÁRIO COMPRADOR do outro, obriga-se a comprar os imóveis descritos na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.050.000,00 (quarenta milhões e cinquenta mil reais) a ser pago em Parcela Única até o 5º dia útil após assinaturas da presente Promessa.

- 2.1. A presente promessa de compra e venda é firmada em caráter irrevogável.
- 2.2. O pagamento deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 2175, Conta Corrente nº 003/00003468-4 de titularidade da Promitente Vendedora.
- 2.3. Fica, desde logo, convencionado que o atraso no pagamento referido no caput, implicará em multa moratória diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) limitado a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA: IMISSÃO NA POSSE:

3. Não haverá imissão de posse até que ocorra a quitação integral do preço ajustado na Cláusula Segunda.

- 3.1. Uma vez quitado integralmente o preço ajustado na Cláusula Segunda, o PROMISSÁRIO COMPRADOR será imitido na posse do imóvel no estado em que se encontra, transferindo-lhe o PROMITENTE VENDEDOR, mediante Termo de Posse, toda a posse, direitos e ação que exercia sobre o imóvel ora prometido vendido, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa a todo tempo, respondendo pela evicção de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DO PROMISSÁRIO COMPRADOR

4. O PROMISSÁRIO COMPRADOR declara que conhece perfeitamente o estado e as condições em que se encontra o imóvel objeto desta promessa, e assim o aceita para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO PROMISSÁRIO COMPRADOR

5. Obriga-se o PROMISSÁRIO COMPRADOR a:

- a) arcar com todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, sem no entanto limitar, as custas e emolumentos devidos aos Cartórios de notas e de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITIV, ITBI, Laudêmio, foro, etc, acaso devidos;
- b) tratando-se de imóvel que necessite de regularização documental, inclusive, mas não apenas, abertura de matrícula, desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as providências juntos aos cartórios e as despesas decorrentes correrão por conta do PROMISSÁRIO COMPRADOR;
- c) tratando-se de imóvel ocupado por permissionário ou invasor, o PROMISSÁRIO COMPRADOR se declara informando do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse;
- d) o PROMISSÁRIO COMPRADOR deverá arcar com todas as despesas relativas ao bem adquirido após a imissão na posse, tais como despesas condominiais, parcelas do IPTU e demais tributos incidentes, acaso devidos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MEMORANDO 1DOC Nº 92.032/2023

6. A presente promessa vincula-se ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MEMORANDO 1DOC Nº 92.032/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7. Fica eleito o foro da cidade de Aracaju/SE para dirimir qualquer divergência oriunda desta promessa de compra e venda.

Aracaju, SE 21 de novembro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

RICARDO NASCIMENTO ABREU
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:

1) JOAO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF. ***.447.***-49

2) ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
CPF. ***.938.***-72

Chave de acesso da matéria: 6353-6C1F-86F9